



**DADOS DO ASSOCIADO**

NOME/RAZÃO SOCIAL:

ADEMAR MALDONADO FILHO EIRELI

DATA DE NASCIMENTO:

**NÚMERO ÚNICO**

1651068750

CPF/CNPJ:

36.579.442/0001-81

ENDEREÇO:

R GUILHERME GONCALVES COSTA Nº 11 - SALA 01

CELULAR DO ASSOCIADO: TELEFONE P/CONTATO 1:

(34) 998253131

(34) 998123587

CIDADE:

Igarapava

UF:

SP

CEP:

14540-000

TELEFONE P/CONTATO 2:

(34) 999222923

E-MAIL:

maldonadofilhotrasnportes@hotmail.com

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO:

Santander

Nº AGÊNCIA:

0180

FAVORECIDO:

ADEMAR MALDONADO FILHO EIRELI

TIPO DE CONTA:

CC

Nº CONTA:

13001914-8

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

36.579.442/0001-81

**DADOS DO VEÍCULO**

CRLV/PROPRIETÁRIO:

ADALTO DA SILVA MACIEL

MARCA:

Scania/g 420 A6x4

MODELO:

Scania G-420 A 6x4 2p\_diesel

COR:

Branca

CHASSI:

9BSG6X400B3683691

ANO DE FAB/ MODELO:

2011/2011

PLACA:

EHH8275

RENAVAN:

324533110

VALOR:

R\$ 257.998,00

VALOR POR EXTERNO:

Duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais

CÓDIGO FIPE:

513163-4

**DADOS DO IMPLANTO 1**

CRLV/PROPRIETÁRIO:

BORBONE E LOMBARDO TRANSPORTE LTDA

MARCA:

Randon/sr/randonsp

MODELO:

CARGA SEMI REBOQUE

COR:

Azul

CHASSI:

Sicca

955N1182CCS350745

ANO DE FAB/ MODELO:

2012/2012

PLACA:

ESU2C51

RENAVAN:

465628451

VALOR:

R\$ 60.000,00

VALOR POR EXTERNO:

Sessenta mil reais

**DADOS DO IMPLANTO 2**

CRLV/PROPRIETÁRIO:

BORBONE E LOMBARDO TRANSPORTE LTDA

MARCA:

Randon/r/randonsp Rq

MODELO:

CARGA SEMI REBOQUE

COR:

Azul

CHASSI:

Ca

955D1184CCS350749

ANO DE FAB/ MODELO:

2012/2012

PLACA:

ESU2C52

RENAVAN:

465630006

VALOR:

R\$ 60.000,00

VALOR POR EXTERNO:

Sessenta mil reais

Igarapava, 06 de Maio de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 377.998,00	R\$ 1.491,98	<u>Dia 15 - (30 Dias)</u>
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	PROTEÇÃO À TERCEIROS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:
Plano prata	R\$ 150.000,00	Contratação (Sim)
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 80.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 20.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDÊNCIAL:
Vidro p/ brisa	Sim	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIAÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

Igarapava , 06 de Maio de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



# TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 09.588.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD PRIMAVERA - INHAÚMA/MG

TEL.: (44) 99156-0925

## CLIENTE

Nome Completo

**ADEMAR MALDONADO FILHO EIRELI**

Código Único

**1651068750**

Endereço

**R GUILHERME GONCALVES COSTA**

Nº

**11**

Complemento

**SALA 01**

Bairro

**CONJUNTO ASSAD SALIM**

CPF/CNPJ

**36.579.442/0001-81**

RG

Email

**maldonadofilhotrasnportes@hotmail.com**

Telefone

**(34) 998253131 - (34) 998123587 - (34) 999222923**

## DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)

Tipo

Nova Adesão/Ativação

Reativação

Data de Instalação

Data para Pagamento Mensal

## CLIENTE

Fabricante

**Scania/g 420 A6x4**

Marca/Modelo

**Scania G-420 A 6x4 2p\_diesel**

Nº Chassi

**9BSG6X400B3683691**

Ano/Modelo

**2011/2011**

Placa

**EHH8275**

Renavam

**324533110**

Cor

**Branca**

## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Valor da Adesão

**R\$ 1.518,00**

Valor da Mensalidade

**R\$ 1.491,98**

1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.

2. O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.

3. O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.

4. Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99156-0925

5. O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

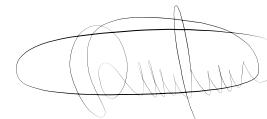
6. Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.

7. Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.

8. As partes elegem o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

9. As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima:

Igarapava, 06 de Maio de 2022



Assinatura Cliente (ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)



Consulta / Representante

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ADEMAR MALDONADO FILHO EIRELI

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 36.579.442/0001-81 ;  
com endereço na Rua/Avenida R GUILHERME GONCALVES COSTA (SALA 01) ,  
nº 11 , Cidade/UF Igarapava - SP , CEP:14540-000 ,  
doravante denominado (a) simplesmente  
ADEMAR MALDONADO FILHO EIRELI ;

**CONSIDERANDO QUE** celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 06 / 05 /20 22 ;

**CONSIDERANDO QUE** em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo **GRUPO TRACKER** que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

**CONSIDERANDO QUE** possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

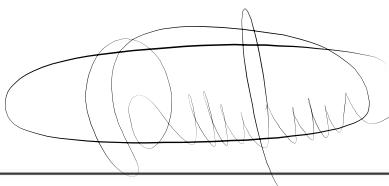
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o **GRUPO TRACKER** forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de “espelhamento” para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

ADEMAR MALDONADO FILHO EIRELI

declara, ainda, ter plena ciência de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Igarapava , 06 de Maio de 20 22 .



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

## TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:	Data Ativação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: ADEMAR MALDONADO FILHO EIRELI	Nascimento: Celular: (34) 998253131					
CPF/CNPJ: 36.579.442/0001-81	Telefone:					
RG/IE:	E-mail: maldonadofilhotrasnportes@hotmail.com					
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: R GUILHERME GONCALVES COSTA	Bairro: CONJUNTO ASSAD SALIM					
Número: 11	Complemento: SALA 01					
CEP: 14540-000	Cidade/UF: Igarapava/SP					
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
EHH8275	324533110	9BSG6X400B3683691	Scania/g 420 A6x4	Scania G-420 A 6x4 2p _diesel_	Branca	2011/2011

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

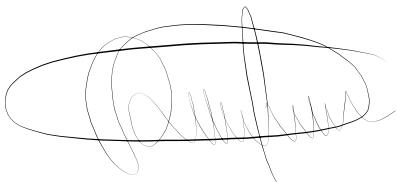
Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

\* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

\* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

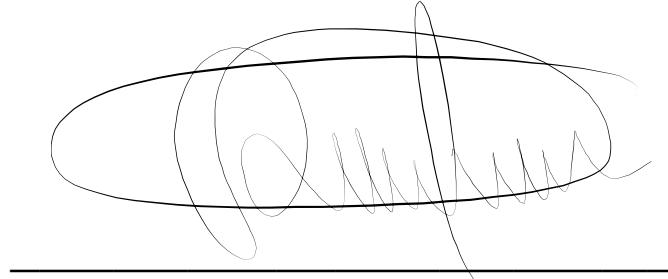
TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 200,20	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,20	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 158,00	R\$ 328,00

**A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.**

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - **opção 2**

Igarapava, 06 de Maio de 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'Q' or a similar character, is written over a horizontal line.

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)